



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5270/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 4.376/2011,

DECRETA

Art. 1º Pelo presente decreto fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2014, progressão por titulação e/ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 4376/2011, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

SERVIDOR	Nº DE NÍVEIS PROGREDIDOS	INCIDÊNCIA LEGAL
ALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ALINE APARECIDA DEGAN	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ANA ZULMIRA VOLPATO BULLA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ANDREA OTTO ROQUE	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
AUCENIR GOUVEIA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
CLEBER MOLENA DE SOUZA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO	10	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
DANIEL FÉLIX FRADE	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
DAVI MATOS CABRAL	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
EDNA MARA FAVARIN FREIRE	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
EDUARDO LUIZ GOFFI JUNIOR	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ELAINE MARIA FABRETTI CABRAL	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ELIANA APARECIDA CUSTÓDIO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ELIANA FERREIRA MARTINS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MONTOVANELI	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ELIANA ROSENO DOS SANTOS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
SARABIA		
FLORISVAL POLPETA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
FRANCIELI APARECIDA LISSONI	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
FULGÊNCIO SANCHES	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
GISIANE CAMARGOS DE FREITAS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
JOÃO CARLOS RODRIGUES	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
JOSÉ CARLOS RABASSI	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
JULIANA KELLY BRILHADORI GIANINI	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
KEITH MICHELE SALMASO DE LIMA	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

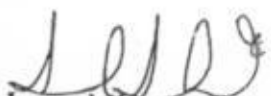
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LELUANA KELLY GAMBA PIMENTEL	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LEONAIDE RODRIGUES MACARIO GUIMARÃES	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LILIAM ZACARIOTO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CAYRES	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LUIZ CARLOS EVANGELISTA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LUIZ CARLOS RODRIGUES	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LUIZ HENRIQUE ORTEGA LANDGRAF	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MAGNO SPAGNOLO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARIA APARECIDA DELFINO CERCONVIC	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARIA DA GLORIA DE SOUZA BERLATO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARIA DILENE LOPES SILVA	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARIA LEONOR JACOMEL MAZZEI	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARLY APARECIDA BORDIM OLIVEIRA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
NILDE APARECIDA ZANARDO CUSTODIO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
NILSON NEVES DE SOUZA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
NILZA APARECIDA MULINARI BOSKA	12	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
PAULINE CALLEGARI MENEGAZZO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ROSANGELA MARIA ROMAN	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
SILENITA SILVA WELKER	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
SÔNIA CECÍLIA MARTELO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA PINELI	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
TAIANA VARELA FERREIRA	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
VAGNER GONZAGA GALVANI	7	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
VALÉRIA SCARPIN DE CARVALHO DA SILVA	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

